



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

TERRA DO REI PELÉ

SECRETARIA DE LAZER, TURISMO E CULTURA

Três Corações, 8 de agosto de 2023

Ao Departamento De Licitação

Em resposta à solicitação feita, informamos que:

1-Conforme item 3.2 do termo de referência: a contratada deverá garantir a apresentação artístico musical, em cada dia do evento, com artista do bloco A e B, de renome nacional.

Informamos ainda que conta no termo de referência:

“são exigências da Prefeitura Municipal de Três Corações – quatro dias de shows, sendo nos dias 21, 22 e 23 artistas do Bloco A e no dia 24/09 – dois artistas do Bloco B.”

2- Em relação aos anexos e declarações: será somente o anexo III? Respondemos que ficou confuso tal questionamento, mas referente aos anexos o edital possui 5 anexos. O anexo III se trata das Declarações que serão apresentadas no ato do Credenciamento.

Sobre as certidões: deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data da abertura da sessão pública.

Se contando a partir do dia 11?

Respondemos que quanto a esta dúvida, o edital em seu item 9.4, diz que: *“As certidões de comprovação de regularidade fiscal dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 180 dias contados da data de abertura da sessão pública.”*

Dessa forma para as certidões que não mencionem prazo de validade, será considerada com validade caso tenha sido emitida até 180 dias da data de abertura da sessão.

- Prova de regularidade relativa à Previdência Social – CND do INSS;
- Prova de Regularidade junto à Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Se seria a mesma certidão?

Respondemos, Sim . Trata-se de certidão expedida conjuntamente pela secretaria especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

At.te

PAULO ROBERTO DUARTE
Secretário de Lazer, Turismo e Cultura

Lúcio Flávio Burza Lorena
LÚCIO FLÁVIO BURZA LORENA

Secretário Adjunto de Lazer, Turismo e Cultura